



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000352/2019-61

### 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44.19

**PROCESSO:** 00610072.000352/2019-61

**INSTRUMENTO:** Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública nº 01/2017.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O HOSPITAL LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC)

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto incluir o Parágrafo único à "Cláusula Quinta - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE" referente à série histórica de procedimentos gerados pelo Hospital da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC), em conformidade com o solicitando no Memorando nº 62/2021/SESAP - CORSA - SURACSS/SESAP - CORSA/SESAP - SECRETARIO (id 11873504), nos autos do Processo SEI 2700610072.000319/2019-31, passando à seguinte redação:

(...)

#### PARÁGRAFO UNICO:

Considerando que os procedimentos de que tratam o "caput" do Art. 4º da **PORTARIA GM/GM Nº 3.728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020** estão atualmente sendo financiados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, por um período de 06 (seis) meses, com vistas à formação de série histórica necessária à sua incorporação ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIA/SUS e SIH/SUS, conforme estudo realizado pela equipe técnica do núcleo de contratos da SURACSS/CORSA, onde constatou-se que a Liga realizou ao longo dos últimos 6 meses o quantitativo de **22 (vinte e dois)** procedimentos de **QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO**, totalizando o valor de **R\$.114.942,30 (cento e quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)**, perfazendo uma média mensal de **R\$ 22.988,46 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, o que representa uma média histórica de realização de **4 (quatro)** procedimentos mensais da tipologia supracitada, e que tal inclusão foi realizada por meio do 5º Apostilamento ao Contrato nº 44.19, incluímos a série histórica de procedimentos realizados pelo hospital, com vistas à atender ao disposto na legislação vigente, conforme quadro abaixo:

Série histórica procedimentos do FAEC/ONCOLOGIA	
Quantidade de procedimentos realizados	22
Média mensal de procedimentos	4

Valor total faturado	R\$.114.942,30
Valor da média mensal	R\$. 22.988,46
Valor FAEC para 12 meses considerando a série histórica	R\$. 275.861,52

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Natal/RN, 11 de novembro de 2021.

**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 13/11/2021, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11970501** e o código CRC **84B1839D**.

Eletrônica do Tipo Menor Preço Por Lote, objetivando a aquisição do objeto acima citado, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. O recebimento das propostas será até o dia 29/11/2021 às 09:00 horas e a sessão de disputa terá início às 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do mesmo dia, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº. 905151. O Edital na íntegra poderá ser obtido no referido site ou pelo e-mail [cpilhrm@m.gov.br](mailto:cpilhrm@m.gov.br), no horário das 08:00 às 14:00 hs. Mossoró/RN, 16 de novembro de 2021. Manoel Jácome de Lira - Pregoeiro/HRTM

Hospital Regional Tarcísio Maia  
Comissão Permanente de Licitação  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 016/2021 - Processo nº 00610428.000040/2021-02. - 3ª Chamada.  
Objeto: Aquisição de Material Médico-hospitalar (Sonda Foley). (EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LC 123/2006, DECRETO ESTADUAL 21.709/2010 e LCE nº 675/2020).  
A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Tarcísio Maia, com sede na Rua projetada, s/n, bairro Aeroporto, Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição do objeto acima citado, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. O recebimento das propostas será até o dia 01/12/2021 às 13:00 horas e a sessão de disputa terá início às 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do mesmo dia, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº. 908078. O Edital na íntegra poderá ser obtido no referido site ou pelo e-mail [cpilhrm@m.gov.br](mailto:cpilhrm@m.gov.br), no horário das 08:00 às 14:00 hs. Mossoró/RN, 16 de novembro de 2021. Manoel Jácome de Lira - Pregoeiro/HRTM

Hospital Regional Tarcísio Maia  
Comissão Permanente de Licitação  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 033/2021 - Processo nº 00611137.000006/2021-68.  
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para o Setor de Fisioterapia e Reabilitação Física dos pacientes, (Exclusivo para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), conforme LC 123/2006, Decreto Estadual 21.709/2010 e LCE nº 675/2020.  
A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Tarcísio Maia, com sede na Rua projetada, s/n, bairro Aeroporto, Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição do objeto acima citado, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. O recebimento das propostas será até o dia 30/11/2021 às 09:00 horas e a sessão de disputa terá início às 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do mesmo dia, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº. 907939. O Edital na íntegra poderá ser obtido no referido site ou pelo e-mail [cpilhrm@m.gov.br](mailto:cpilhrm@m.gov.br), no horário das 08:00 às 14:00 hs. Mossoró/RN, 16 de novembro de 2021. Manoel Jácome de Lira - Pregoeiro/HRTM

EXTRATO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36.19 PROCESSO: SEI nº 2700610072.000319/2019-31  
INSTRUMENTO: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública nº 01/2017.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC).  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto incluir o Parágrafo único à "Cláusula Quinta - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE" referente à série histórica de procedimentos gerados pelo Hospital da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC), em conformidade com o solicitando no Memorando nº 64/2021/SESAP - CORSA - SURACSS/SESAP - CORSA/SESAP - SECRETARIO (id 11873504), nos autos do Processo SEI 2700610072.000319/2019-31, passando à seguinte redação:  
PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que os procedimentos de que trata o "caput" do art. 4º PORTARIA GM/GM Nº 3.728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 estão atualmente sendo financiados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, por um período de 06 (seis) meses, com vistas à formação de série histórica necessária à sua incorporação ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIA/SUS e SIH/SUS, conforme estudo realizado pela equipe técnica do núcleo de contratos da SURACSS/CORSA, no qual foi constatado que a Liga realizou, ao longo dos últimos 6 meses, o quantitativo de 74 (setenta e quatro) procedimentos de QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO, totalizando o valor de R\$.386.624,10 (trezentos e oitenta e seis mil seiscientos e vinte e quatro reais e dez centavos), perfazendo uma média mensal de R\$. 48.328,01 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e um centavo), o que representa uma média histórica de realização de 9 (nove) procedimentos mensais da tipologia supracitada e que tal inclusão foi realizada por meio do 3º Apostilamento ao Contrato nº 36.19, incluímos a série histórica de procedimentos realizados pelo hospital, com vistas à atender ao disposto na legislação vigente, conforme quadro abaixo:  
Série histórica procedimentos do FAEC/ONCOLOGIA  
Quantidade de procedimentos realizados 74  
Média mensal de procedimentos 9  
Valor total faturado R\$.386.624,10  
Valor da média mensal R\$. 48.328,01  
Valor FAEC para 12 meses considerando a série histórica R\$.579.936,15  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93  
Natal/RN, 11 de novembro de 2021.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44.19 PROCESSO: 00610072.000352/2019-61  
INSTRUMENTO: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública nº 01/2017.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O HOSPITAL LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC)  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto incluir o Parágrafo único à "Cláusula Quinta - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE" referente à série histórica de procedimentos gerados pelo Hospital da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC), em conformidade com o solicitando no Memorando nº 62/2021/SESAP - CORSA - SURACSS/SESAP - CORSA/SESAP - SECRETARIO (id 11873504), nos autos do Processo SEI 2700610072.000319/2019-31, passando à seguinte redação:  
PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que os procedimentos de que trata o "caput" do art. 4º PORTARIA GM/GM Nº 3.728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 estão atualmente sendo financiados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, por um período de 06 (seis) meses, com vistas à formação de série histórica necessária à sua incorporação ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIA/SUS e SIH/SUS, conforme estudo realizado pela equipe técnica do núcleo de contratos da SURACSS/CORSA, no qual foi constatado que a Liga realizou, ao longo dos últimos 6 meses, o quantitativo de 74 (setenta e quatro) procedimentos de QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO, totalizando o valor de R\$.386.624,10 (trezentos e oitenta e seis mil seiscientos e vinte e quatro reais e dez centavos), perfazendo uma média mensal de R\$. 48.328,01 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e um centavo), o que representa uma média histórica de realização de 9 (nove) procedimentos mensais da tipologia supracitada e que tal inclusão foi realizada por meio do 3º Apostilamento ao Contrato nº 36.19, incluímos a série histórica de procedimentos realizados pelo hospital, com vistas à atender ao disposto na legislação vigente, conforme quadro abaixo:  
Série histórica procedimentos do FAEC/ONCOLOGIA  
Quantidade de procedimentos realizados 74  
Média mensal de procedimentos 9  
Valor total faturado R\$.386.624,10  
Valor da média mensal R\$. 48.328,01  
Valor FAEC para 12 meses considerando a série histórica R\$.579.936,15  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93  
Natal/RN, 11 de novembro de 2021.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

DADE" referente à série histórica de procedimentos gerados pelo Hospital da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC), em conformidade com o solicitando no Memorando nº 62/2021/SESAP - CORSA - SURACSS/SESAP - CORSA/SESAP - SECRETARIO (id 11873504), nos autos do Processo SEI 2700610072.000319/2019-31, passando à seguinte redação: Considerando que os procedimentos de que tratam o "caput" do Art. 4º da PORTARIA GM/GM Nº 3.728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 estão atualmente sendo financiados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, por um período de 06 (seis) meses, com vistas à formação de série histórica necessária à sua incorporação ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIA/SUS e SIH/SUS, conforme estudo realizado pela equipe técnica do núcleo de contratos da SURACSS/CORSA, onde constatou-se que a Liga realizou ao longo dos últimos 6 meses o quantitativo de 22 (vinte e dois) procedimentos de QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO, totalizando o valor de R\$.114.942,30 (cento e quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), perfazendo uma média mensal de R\$. 22.988,46 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), o que representa uma média histórica de realização de 4 (quatro) procedimentos mensais da tipologia supracitada, e que tal inclusão foi realizada por meio do 5º Apostilamento ao Contrato nº 44.19, incluímos a série histórica de procedimentos realizados pelo hospital, com vistas à atender ao disposto na legislação vigente, conforme quadro abaixo:  
Série histórica procedimentos do FAEC/ONCOLOGIA  
Quantidade de procedimentos realizados 22  
Média mensal de procedimentos 4  
Valor total faturado R\$.114.942,30  
Valor da média mensal R\$. 22.988,46  
Valor FAEC para 12 meses considerando a série histórica R\$. 275.861,52  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93  
Natal/RN, 11 de novembro de 2021.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.  
EXTRATO CONTRATO Nº 184/2021. PROCESSO SEI: nº 00610295.000124/2021-91 e 00610295.000168/2021-11  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - LOCCUS DO BRASIL LTDA.  
OBJETO: O presente instrumento constitui a aquisição de equipamentos de análise sorológica imunoenzimática por ELISA, para atender às necessidades Rede Laboratorial de Saúde Pública (LACEN e Laboratórios Regionais). Conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I.  
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em -17/09/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico RP nº 011/2021 - CPL/SESAP - Processo SEI nº 00610295.000124/2021-91 e 00610295.000168/2021-11  
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 69.400,00 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 69.400,00 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves Fonte de Recursos: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2021). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.  
FISCALIZAÇÃO Os Servidores Isabel Cristina Duarte Martins, matrícula 153.801-2, CPF 491.860.004-20, Bernadete de Souza Dantas, matrícula 96.077-2, CPF 231.200.534-49 e Marcel da Silva Ferreira, matrícula 209.031-7, CPF 043.719.734-42 ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.  
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, a (o) Diretor ou a (o) Vice-diretor da LACEN/SESAP encontra-se autorizadas a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.  
Natal/RN, 10 de novembro de 2021.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Eduardo Luis de Araújo pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 07/2021 AO CONTRATO Nº 70/2016. PROCESSO SEI: 00610096.000861/2021-30.  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do Contrato 70/2016, que está em seu 5º Termo Aditivo, firmado entre a SESAP e a empresa supracitada, cujo objeto era a prestação de serviços contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nas empilhadeiras e paletes para a Unidade Central de Agentes Terapêuticos. Tal rescisão foi solicitada pela própria UNICAT, conforme consta no documento id 11811175 do Processo SEI nº 00610261.000799/2020-46.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, bem como previsto no Contrato 70/2016 aqui tratado. DISTRATO: Tal rescisão é celebrada de forma amigável, por acordo entre as partes, no Processo nº 00610096.000861/2021-30, em virtude de celebração do novo contrato de nº 111/2021 para o mesmo Objeto, conforme processo nº 00610261.000799/2020-46.  
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.  
Natal/RN, 08 de novembro de 2021.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Distratante e Werneck Lima de Carvalho pela Distratada.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE  
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 00610240.000127/2021-60 - HCCA  
O DIRETOR GERAL do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93;  
CONSIDERANDO que a empresa "POLI & SARMENTO LTDA", preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.  
RESOLVE: Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à prestação de serviço móvel de hemodiálise para atendimento aos pacientes SUS da Região do Alto Oeste, que estejam internados e sem condições de deslocamento/transfêrencia no Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade - HRCCA no município de Pau dos Ferros, por um período de 30 (trinta dias), através da empresa: "POLI & SARMENTO LTDA", cujo valor total é de R\$. 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), com base no artigo 24, inciso IV da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pau dos Ferros/RN, 16 de Novembro 2021.  
Raimundo Nonato Bernardino Farias - Diretor Geral

SESAP/FES  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000057/2021-49  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 183.825,46 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO -REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) relativo à dívida que esta SESAP possui com a empresa SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL LTDA - SAMA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:  
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO  
7358 R\$ 183.825,46 11162442  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

## Secretaria de Estado do Turismo

Aviso de Cotação de Preço  
A Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte-SETUR/RN, por meio do seu Setor de Unidade Instrumental de Administração e Gestão de Pessoal-UIAGP, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02410006.002682/2021-81 - Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra especializada - Vigilância Ambiental. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviada para o email: [uiagp.setur@gmail.com](mailto:uiagp.setur@gmail.com)  
Natal/RN, 16 de novembro de 2021.  
UAGO Batista de Queiroz  
UIAGP  
SETUR/RN

## Secretaria de Estado da Tributação

PROCESSO SEI nº: 00310020.001225/2021-75  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
A Secretaria de Estado da Tributação através de sua Pregoeira, tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos, torna público a Adjudicação da empresa JOAQUIM F NETO EIRELI, CNPJ 40.783.060/0001-42, para Aquisição de copo descartável, de poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade para 180 ml, na cor branco, embalagem com 25 pacotes de 100 unidades cada, no valor total de R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
Natal, 16 de novembro de 2021 - Pregoeira

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

### Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Número do Processo: 214257/2017-1  
Contratante: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.234.841/0001-75.  
Contratado: Sindicato Das Empresas De Transportes Urbanos De Passageiros Do Município Do Natal - SETURN. CNPJ: 02.967.096/001-97.  
OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato tem por objetivo a alteração da cláusula sétima do contrato original, que trata do Prazo, cuja redação passará a ser a seguinte: O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de Novembro de 2021 a 09 de Novembro de 2022. Podendo ser prorrogado por iguais períodos limitados há 60 meses, se manifestamente vantajoso à CONTRATANTE. Com eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
DO VALOR: Conforme o artigo 55, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços acima descritos o valor mensal de R\$ 180,40 (cento e oitenta reais e quarenta centavos) totalizando o valor global de R\$ 2.164,80 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 306,61 (trezentos e seis reais e sessenta e um centavos) para o exercício de 2021 e o valor de R\$ 1.858,19 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) para o exercício de 2022, durante a vigência deste contrato.  
DA DOTAÇÃO: A despesa classifica-se em 20205.23.122.0100.242501.0002 - Manutenção e Funcionamento da JUCERN, no Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e no Subelemento 72 - Fornecedor de Vale Transporte - Fonte 0.2..50.999999- Recusos Diretamente Arrecadados - Todas.  
Assinam:  
Pela Contratante: Carlos Augusto de Paiva Maia  
Pela Contratada: Sidney Norinho de Assis  
Data de assinatura: 05 de novembro de 2021.  
Carlos Augusto de Paiva Maia. Presidente - JUCERN.